



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.375, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.452, de 19 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

17 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
17.04 DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL
17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.5012 SISTEMAS DE ESGOTO
17.512.5012.2305.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária que especifica, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo que a totalidade do orçamento vigente não sofrerá alteração por se tratar de modificação utilizando saldo do mesmo:

17 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
17.04 DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL
17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

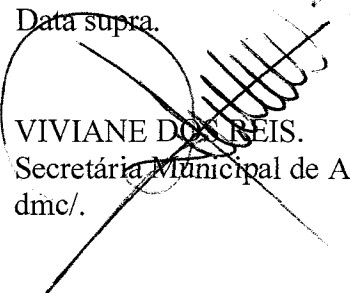
17.512.5012 SISTEMAS DE ESGOTO
17.512.5012.1554 AMPLIAÇÃO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUÇÃO
CAIXA DE AREIA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de agosto de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Município

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.